



Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2021

Autor: Mesa Diretora

Susta o Decreto nº 002, de 4 de janeiro de 2021,
do senhor Prefeito Municipal.

Artigo único. Fica sustado o Decreto nº 002, de 4 de janeiro de 2021, do senhor Prefeito Municipal, que “ESTABELECE NOVA NOMENCLATURA DOS CARGOS EM COMISSÃO”.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição susta o ato do Poder Executivo que menciona. Tem por objetivo suspender a execução e a aplicabilidade do ato que exorbita do seu poder regulamentar, em excesso aos limites legais, abuso ou desvio do poder legiferante outorgado legalmente ao Chefe do Poder Executivo.

O Decreto nº 002, de 4 de janeiro de 2021 alterou a nomenclatura de cargos em comissão. Isso somente poderia ter sido feito via projeto de lei, o que significa participação da Câmara Municipal no processo legislativo. A alteração promovida pelo Decreto, portanto, é ilegal. E cabe à Câmara Municipal adotar medidas em relação ao ato.

Entre as funções do Poder Legislativo estão as de fiscalização e controle da administração direta e indireta. O art. 49 da Constituição Federal define, entre as competências exclusivas do Congresso Nacional, em seu o inciso V:

“V - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa”.

Pelo princípio da simetria, tal controle irradia-se aos demais entes federados e seus respectivos parlamentos, bem assim ao Poder Legislativo Estadual e Municipal. Assim, é o instrumento ora apresentado adequado ao objetivo pretendido.

Agudo, aos 11 de novembro de 2021.

Ver. Gerson Halberstadt
Vice-Presidente

Ver. Auro Kirinus

Ver^a Izabel Lamaison